



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

EMENDA MODIFICATIVA Nº _/2025

Ao Projeto de Lei nº 152/2025 – LOA 2026

Autor: Vereador Renê Pires de Almeida

Ementa:

Modifica o inciso III do art. 4º do Projeto de Lei nº 152/2025, que dispõe sobre o limite para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 1º

O inciso III do art. 4º do Projeto de Lei nº 152/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – (...)

III – decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total fixada no artigo 3º desta Lei ou de créditos autorizados em Lei, conforme o disposto no art. 43, inciso III, da Lei nº 4.320/1964 e no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.”

Art. 2º

Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei nº 152/2025.

Renê Pires de Almeida

Vereador - MDB